



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000243/2016-64 resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **GLYDIANNE MARA DIOGENES FERNANDES**, matrícula SIAPE 1036599, lotada no Centro de Tecnologia - CTEC, no período de **01.01.2016 a 29.02.2016**, homologando o período de 01.01.2016 a 12.01.2016.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 15 / 01 / 16**